ISSN: 2358-8829

# TRAJETÓRIAS DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTE DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE GOVERNADOR VALADARES: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS

**Antônio Carlos de Sena**[1]

## RESUMO

Esta pesquisa analisa a trajetória da formação continuada dos professores de Arte na Escola em Tempo Integral (ETI) da rede municipal de Governador Valadares/MG, com investigação empírica centrada nos docentes de Artes Visuais que atuam no 7º ano do Ensino Fundamental. O estudo investiga como as transformações na organização temporal do trabalho escolar e nas diretrizes curriculares, ocorridas entre a implantação da ETI em 2010 e a conjuntura atual, repercutiram nas condições de formação em serviço e na permanência das linguagens artísticas no cotidiano escolar. Fundamentado teórica e metodologicamente nas contribuições de Cavaliere, Ana Mae Barbosa, António Nóvoa, Francisco Imbernón e Paulo Freire, o percurso adota uma abordagem qualitativa e colaborativa ancorada na a/r/tografia. A investigação evidencia que a reestruturação da carreira promovida pela Lei Complementar Municipal nº 129/2009 e a atuação da Secretaria Municipal de Educação (SMED), mediante a equipe de Técnicos em Conteúdo Curricular (TCC) e a Casa do Professor, constituíram um marco referencial ao assegurar a jornada de 40 horas semanais com tempo protegido para estudo e ao desmembrar o ensino de Arte em quatro componentes curriculares autônomos (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro), superando o histórico absurdo epistemológico da polivalência. Todavia, a reestruturação administrativa consolidada em 2019 pela Instrução Normativa SMED nº 03/2019 reduziu a jornada obrigatória dos anos finais para 5 horas e 20 minutos e remeteu as linguagens artísticas diversificadas a oficinas facultativas no contraturno, resultando

[1] Mestrando do Curso de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, professorantoniogv37@gmail.com;

em severa desidratação curricular e na quebra do acesso universal à Arte. Como resposta e produto educacional vinculado ao PROMESTRE/FaE/UFMG, constrói-se o minidocumentário Tecituras da Formação Continuada dos Professores de Arte da ETI GV e desenvolve-se um ciclo de ateliês a/r/tográficos com o uso de Diários de Bordo, visando à salvaguarda da memória pedagógica e à afirmação da Arte como direito estético incontornável.

**Palavras-chave:** Educação Integral; Formação Continuada; Ensino de Arte; Matriz Curricular; Desmonte Curricular; A/r/tografia.

## 1. INTRODUÇÃO

A ampliação do tempo de permanência discente no ambiente escolar consolidou-se como pilar das políticas educacionais brasileiras a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996). Contudo, como adverte Cavaliere (2002, 2014), a mera extensão quantitativa da jornada não assegura a consolidação da Educação Integral se não estiver articulada a uma reorganização curricular e pedagógica comprometida com a formação do sujeito em sua multidimensionalidade cognitiva, afetiva, estética e social. Foi respaldado nessa concepção que o município de Governador Valadares, situado no Leste de Minas Gerais, tomou a decisão política de implantar, em 2010, a Escola em Tempo Integral (ETI) em toda a sua rede municipal de ensino. Diferentemente de experiências como as de Juiz de Fora/MG ou Presidente Prudente/SP, cujas trajetórias se pautaram por projetos-piloto ou expansões graduais, a opção valadarense caracterizou-se pela universalização compulsória e imediata para todas as unidades escolares.

Essa opção radical esteve intimamente vinculada a um cenário de profunda urgência social e territorial. À época, o município figurava em posições alarmantes nos rankings nacionais de criminalidade juvenil, ocupando a quinta posição no Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) de homicídios por armas de fogo na faixa de 15 a 29 anos (IPEA; FBSP, 2026; BRAGA; SANTOS, 2017). Aliada ao histórico fluxo migratório internacional que desestruturou arranjos familiares tradicionais (SIQUEIRA, 2009), a ampliação da jornada para oito horas diárias foi concebida pela gestão municipal como um vetor de proteção social e acolhimento humano, visando afastar crianças e adolescentes das situações de risco e oferecer-lhes novos horizontes formativos.

ISSN: 2358-8829

Para sustentar essa política pública, a Secretaria Municipal de Educação (SMED-GV) promoveu uma reestruturação profunda em sua arquitetura pedagógica e na carreira do magistério. A promulgação da Lei Complementar Municipal nº 129/2009 reorganizou o trabalho docente ao criar a jornada de 40 horas semanais em escola única, reservando 10 horas semanais protegidas exclusivamente para estudo individual, planejamento colaborativo e acompanhamento junto aos Técnicos em Conteúdo Curricular (TCC). No campo do ensino de Arte, a ETI de Governador Valadares instituiu um marco referencial na organização curricular ao romper com a tradição utilitarista e combater o histórico "absurdo epistemológico" da polivalência (BARBOSA, 2010). Ao integrar o eixo temático "Comunicação e Múltiplas Linguagens", a matriz curricular desmembrou o ensino de Arte em quatro componentes curriculares autônomos e específicos, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, conferindo ao saber artístico a mesma relevância epistemológica atribuída às disciplinas tradicionais (GOVERNADOR VALADARES, 2011).

**Figura 1-** Mandala dos eixos temáticos da organização curricular. Os conteúdos de Arte Visual e Música são contempladas na matriz original, Teatro e Dança são inseridos a princípio com o programa mais educação.

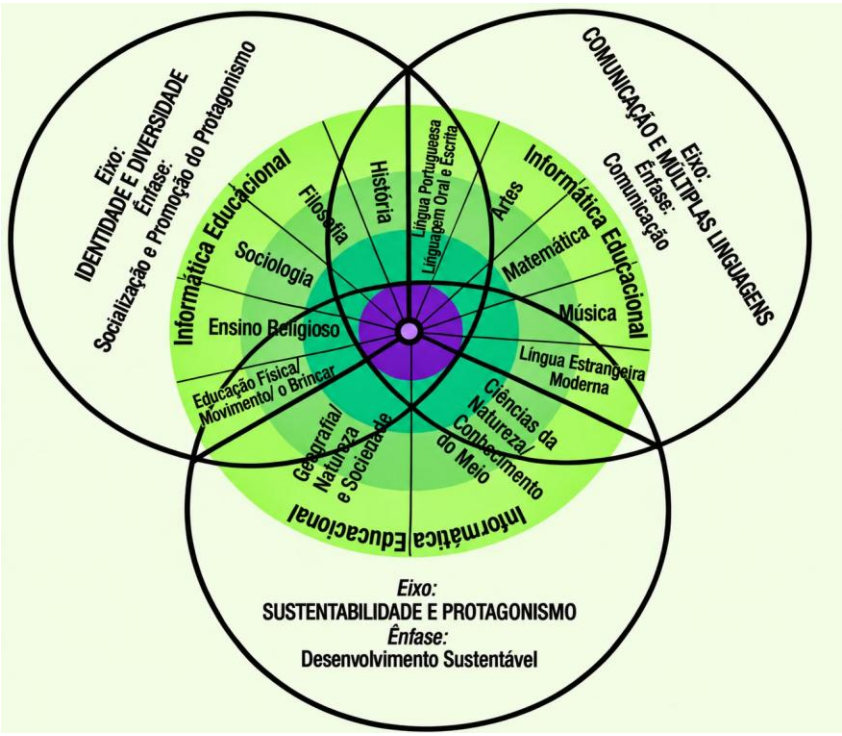


*Fonte: Caderno 1-ETI-GV 2010*

Entretanto, a despeito do reconhecimento institucional inicial e da construção de uma sólida cultura de formação em serviço ancorada na Casa do Professor, a política de tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental sofreu uma inflexão crítica a partir de 2018. Sob a justificativa de contenção de despesas e crise orçamentária, a administração municipal promulgou a Instrução Normativa SMED nº 03/2019, que reduziu a jornada obrigatória dos anos finais para 5 horas e 20 minutos e converteu a oferta das diferentes linguagens artísticas em oficinas de adesão facultativa no contraturno. A passagem da oferta universal para o modelo facultativo gerou um cenário de desidratação curricular, no qual a maioria dos estudantes deixou de frequentar as oficinas artísticas (ROSA, 2020), fragmentando a proposta original de Educação Integral.

Diante desse panorama, o presente trabalho, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência (PROMESTRE/FaE/UFMG), tem por objetivo analisar a trajetória histórica e temporal da formação continuada dos professores de Arte na ETI de Governador Valadares, identificando os avanços conquistados, os processos de desmonte curricular e os mecanismos de resistência docente. Como desdobramento metodológico e produto educacional, a pesquisa desenvolve o minidocumentário Tecituras da Formação Continuada dos Professores de Arte da ETI GV e realiza um ciclo de ateliês a/r/tográficos de formação em serviço, visando registrar as memórias da rede e fortalecer a práxis reflexiva dos educadores.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O aporte teórico que fundamenta este estudo estrutura-se na articulação entre três eixos conceituais fundamentais: a concepção de Educação Integral em tempo ampliado, os princípios da formação continuada docente em serviço e as teorias de ensino de Arte pautadas na especificidade de suas linguagens.

No tocante ao primeiro eixo, o trabalho ampara-se nas formulações de Cavaliere (2002, 2014) e Moll (2012), que estabelecem uma distinção precisa entre a "escola de tempo integral" (caracterizada pela dimensão quantitativa do tempo escolar) e a "educação integral" (concebida como projeto qualitativo de formação humana plena). A ampliação da jornada somente se justifica quando promove a articulação entre saberes acadêmicos e vivências comunitárias, superando visões assistencialistas ou o mero aumento da carga horária sem intencionalidade pedagógica (SILVA, 2024). Essa

perspectiva dialoga diretamente com a pedagogia libertadora de Paulo Freire (1994, 1996), que defende a educação como prática da liberdade, pautada pela diálogo, pela conscientização crítica e pela emancipação dos sujeitos.

Em relação à formação continuada, a pesquisa sustenta-se nas contribuições de António Nóvoa (1997, 2017) e Francisco Imbernón (2010), que posicionam a própria escola como o locus privilegiado do desenvolvimento profissional. A formação em serviço deixa de ser compreendida como treinamento técnico verticalizado para se afirmar como processo permanente de reflexão sobre a prática, construído no âmbito de comunidades profissionais de aprendizagem (MOURA; MOURA, 2021). A garantia de tempos protegidos na jornada de trabalho é pressuposta indispensável para que os professores analisem suas ações cotidianas, compartilhem saberes e afirmem sua autonomia pedagógica.

No campo do ensino de Arte, o referencial teórico ancora-se nos estudos de Ana Mae Barbosa (1978, 2008, 2010, 2012), Duarte Júnior (2001) e Gruman (2012). Barbosa enfatiza que a Arte constitui uma área de conhecimento autônoma, indispensável ao desenvolvimento da cognição estética e da leitura crítica do mundo. A autora denuncia o vício histórico da polivalência docente (LDB nº 5.692/71), qualificando-o como um absurdo epistemológico que precariza a atuação do professor ao exigir o domínio genérico de múltiplas linguagens sem o devido aprofundamento. A alfabetização estética exige a presença de profissionais especialistas capazes de trabalhar de forma articulada as dimensões da produção, da apreciação e da contextualização histórica (Abordagem Triangular). Ademais, a incorporação da a/r/tografia (ALVES, 2019; IRWIN, 2013) oferece a lente metodológica para compreender a indissociabilidade entre o fazer artístico, a pesquisa acadêmica e a docência.

## 3. METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem predominantemente qualitativa, estruturada sob os princípios da pesquisa-ação-colaborativa e da a/r/tografia (ALVES, 2019; IRWIN, 2013). O universo da investigação empírica delimita-se à escuta e ao trabalho formativo com os professores de Artes Visuais que lecionam nas turmas de 7º ano do Ensino Fundamental das quatro escolas municipais de Governador Valadares que atendem aos anos finais. A opção pelo 7º ano justifica-se por sua posição estratégica no Ciclo da

Adolescência, momento em que os estudantes desenvolvem maior capacidade de reflexão crítica e abstração.

O percurso metodológico organiza-se em quatro etapas complementares: a) Análise Documental rigorosa da legislação municipal (Lei Complementar nº 129/2009, Resolução SMED nº 03/2010, Instrução Normativa SMED nº 03/2019), dos Cadernos de Diretrizes Curriculares da ETI-GV e do Relatório de Monitoramento do Grupo TEIA/UFMG (2012); b) Aplicação de um Questionário Exploratório de Composição do Campo com os gestores das quatro unidades escolares para mapear a infraestrutura, o vínculo de trabalho dos docentes e a oferta de linguagens artísticas; c) Entrevistas Semiestruturadas com formuladores, coordenadores da SMED e professores pioneiros que vivenciaram a implantação do programa; d) Realização de um Ciclo de três Ateliês de Formação Colaborativa (totalizando 9 horas de intervenção), utilizando Diários de Bordo e o instrumento de avaliação qualitativa "Que bom, que pena, que tal".

Todos os procedimentos empíricos foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), sob o protocolo CAAE 01434826.9.0000.5149, assegurando o cumprimento integral das diretrizes éticas de consentimento livre e esclarecido e proteção das identidades dos participantes.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A reconstrução histórica e documental da ETI em Governador Valadares revela um movimento dinâmico marcado por uma fase de estruturação inovadora seguida por um período de severa reorganização e desmonte pedagógico.

O Trabalho Desenvolvido pela SMED e a Estruturação da Formação em Serviço (2010–2014): A implantação da ETI foi acompanhada pela criação de um modelo pioneiro de formação continuada em serviço. Com a aprovação da Lei Complementar nº 129/2009, a SMED-GV fixou os docentes no regime de 40 horas semanais em escola única, destituindo o isolamento histórico do professor de Arte. A criação da Casa do Professor e a atuação dos Técnicos em Conteúdo Curricular (TCC) , destacando-se a ação pioneira da professora Andreia Menezes na linguagem de Música e de Elizabeth Latorre na coordenação pedagógica ,garantiram assessorias diárias dentro das escolas e

momentos coletivos de estudo por eixos temáticos (AGUIAR, 2026; MANACÁ, 2026). O Relatório de Avaliação Externa do Grupo TEIA/UFMG (2012) ratificou a eficácia desse arranjo, atestando que o suporte sistemático dos TCCs e a garantia do tempo protegido de 10 horas semanais elevaram o ensino de Arte à condição de componente estruturante e fomentaram uma cultura de trabalho colaborativo entre pares.

O Marco Referencial da Matriz Curricular com a Arte Dividida em Quatro Componentes: O grande diferencial da ETI valadarense residiu no desmembramento do ensino de Arte em suas quatro linguagens constitutivas, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, além da inclusão singular de oficinas de Arte Circense (GOVERNADOR VALADARES, 2011). Inseridas no eixo "Comunicação e Múltiplas Linguagens", as linguagens artísticas intercalavam-se com as disciplinas regulares em módulos de 50 minutos. Para suprir a escassez inicial de docentes habilitados em todas as frentes, a SMED articulou as oficinas do Programa Mais Educação, contratando oficineiros locais de notório saber supervisionados por um Professor Comunitário de 40 horas. Esse arranjo garantiu a ampliação dos estímulos sensório-motores e a fruição estética dos estudantes, superando a polivalência e estabelecendo um equilíbrio entre o tempo da razão e o tempo do corpo no cotidiano escolar.

O Processo de Desmonte Curricular nos Anos Finais (2018–2019): A partir de 2018, impulsionada por argumentos de crise financeira municipal e atraso em repasses estaduais, a administração alterou o calendário letivo. Em 2019, a SMED formalizou a Instrução Normativa nº 03/2019, que redefiniu a jornada dos anos finais para o turno único obrigatório de 5 horas e 20 minutos (7h às 12h20), deslocando as disciplinas artísticas diversificadas (Música, Teatro e Dança) para oficinas facultativas no contraturno. O estudo situado realizado por Rosa (2020) na Escola Municipal Ivo de Tassis expôs o efeito devastador dessa medida: dos 348 estudantes matriculados nos anos finais, apenas 138 (39,7%) se inscreveram nas oficinas facultativas; nas turmas de 8º ano, a frequência efetiva no contraturno despencou para escassos 23,3% (14 de 60 alunos). A conversão da jornada universal em oferta facultativa rompeu a unicidade do projeto pedagógico, privando a maioria dos estudantes do direito ao conhecimento artístico e desencadeando um nítido processo de empobrecimento curricular.

Diagnóstico Empírico com Gestores (2026): O questionário exploratório respondido pelos gestores das quatro escolas que atendem aos anos finais revelou a

persistência de fragilidades estruturais: 75% dos docentes de Artes Visuais atuavam sob contratos temporários precarizados e 75% não atuavam exclusivamente nessa linguagem. Apesar das adversidades, 100% dos gestores reconheceram a extrema relevância dos conteúdos artísticos para o desenvolvimento da sensibilidade estética, da criatividade e do pensamento crítico dos estudantes, reafirmando a urgência de políticas públicas de recomposição curricular.

## 5. O MINIDOCUMENTÁRIO E AS PERSPECTIVAS FORMATIVAS

Como principal recurso educacional resultante desta dissertação do PROMESTRE/FaE/UFMG, desenvolve-se o minidocumentário intitulado Tecituras da Formação Continuada dos Professores de Arte da ETI GV. A produção audiovisual foi concebida não apenas como um registro histórico passivo, mas como um dispositivo pedagógico, estético e político destinado a suscitar o debate e a autoformação de docentes e gestores da rede pública.

A estrutura narrativa do documentário organiza-se em três movimentos articulados: a) A Gênese e a Estruturação da ETI (2010–2014), resgatando a concepção da escola como espaço de proteção social, a criação da Casa do Professor, o papel dos TCCs e a consolidação das quatro linguagens artísticas na matriz curricular; b) As Marcas da Reorganização e do Desmonte (2018–2019), problematizando as justificativas fiscais, a promulgação da IN SMED nº 03/2019 e a drástica redução da frequência discente nas oficinas de contraturno; c) Vozes do Chão da Escola e Perspectivas de Resistência, apresentando os depoimentos de professores atuantes, os registros dos ateliês a/r/tográficos e as possibilidades de reconstrução do ensino de Arte.

*Figura 1 -Capitulo 1- Tecituras da Formação continuada da ETI_GV*

As perspectivas abertas pela pesquisa e pelo produto educacional apontam para a urgência de superar o viés meramente utilitarista do tempo ampliado. A conjunção entre o minidocumentário, o ciclo de ateliês formativos e o uso dos Diários de Bordo constitui uma metodologia sustentável de formação em serviço centrada no saber da experiência (LARROSA, 2002). Espera-se que esse artefato pedagógico sirva como instrumento de luta política para que a rede municipal de Governador Valadares reavalie a matriz curricular dos anos finais, restabelecendo a garantia do direito universal dos estudantes ao acesso pleno a todas as linguagens artísticas.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise histórica e temporal da formação continuada dos professores de Arte na Escola em Tempo Integral de Governador Valadares/MG demonstra de forma inequívoca que a qualidade da Educação Integral está intrinsecamente ligada à preservação de tempos e espaços institucionais protegidos para o estudo, o planejamento e a assessoria técnica em serviço.

Os achados desta investigação comprovam que o modelo implantado em 2010 estabeleceu um patamar de excelência ao desmembrar a Arte em quatro componentes curriculares específicos e instituir a jornada de 40 horas com a atuação contínua dos técnicos de conteúdos curriculares, combatendo a polivalência e dignificando a docência artística. Por outro lado, o recuo verificado a partir de 2019 expõe a extrema vulnerabilidade das políticas educacionais quando submetidas a contenções orçamentárias e decisões administrativas desvinculadas do compromisso pedagógico. A resistência docente, manifestada nas práticas a/r/tográficas e na disposição para a reflexão coletiva, reafirma que a Arte não é mero adorno curricular, mas dimensão constitutiva do direito humano à educação plena, crítica e emancipatória.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Daniele de Sá. **Formações (C)A/R/Tográficas: experiência em processo na arte, na educação e na pesquisa para a formação de professores artistas.** 2019. 293 f. Tese (Doutorado em Artes) – Instituto de Artes, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da educação artística.** São Paulo: Cultrix, 1975.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação pós-colonialista no Brasil: aprendizagem triangular.** Salvador: EDUFBA, 2008.

BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte-educação contemporânea: matéria-prima.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARBOSA, Ana Mae**. Inquietações e mudanças no ensino da arte.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRAGA, Tamara França; SANTOS, Marcelo Álvares. **Vulnerabilidade juvenil, violência e tráfico de drogas em Governador Valadares. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 19, n. 1, p. 25-42, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CAVALIERE, Ana Maria. **Educação Integral: uma nova identidade para a escola pública? Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

CAVALIERE, **Ana Maria. Escola pública de tempo integral no Brasil: filiações e contradições.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 1205-1222, out./dez. 2014.

DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. **O sentido dos sentidos: a educação estética e a cidadania.** Curitiba: Criar Edições, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOVERNADOR VALADARES (Município). **Lei Complementar nº 129, de 09 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Educação. Governador Valadares: Câmara Municipal, 2009.

GOVERNADOR VALADARES. **Secretaria Municipal de Educação. Caderno de Diretrizes Curriculares 3: Eixo Comunicação e Múltiplas Linguagens.** Governador Valadares: SMED, 2011.

GOVERNADOR VALADARES. Secretaria Municipal de Educação**. Instrução Normativa SMED nº 03, de 12 de março de 2019. Regulamenta a organização temporal, funcionamento e oferta da ETI.** Governador Valadares: SMED, 2019.

GRUMAN, Marcelo. **Caminhos da cidadania cultural: o ensino de artes no Brasil.** Educar em Revista, Curitiba, n. 45, p. 199-211, jul./set. 2012.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação continuada de professores.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2026: políticas públicas e dinâmicas regionais de letalidade**. Brasília, DF: Ipea; FBSP, 2026.

IRWIN, Rita L. **A/r/tografia: uma abordagem de pesquisa baseada nas artes para educadores de arte.** In: DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (org.). A/r/tografia: a presença de artes na pesquisa em educação. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013. p. 27-40.

LARROSA, Jorge. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, jan./abr. 2002.

MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012.

MOURA, Maria Aparecida; MOURA, Rogério de. **Práticas colaborativas e formação docente na educação integral.** Cadernos de Educação Básica, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 85-98, 2021.

NÓVOA, António (org.). **Os professores e a sua formação**. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

NÓVOA, António. **Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, out./dez. 2017.

ROSA, Elenilza Ingrácia da Silva. **Interseções entre família e escola, na escola em tempo integral, em território vulnerável. 2020.** 118 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Integrada do Território) – Univale, Governador Valadares, 2020.

SILVA, João Batista da. **A ampliação da jornada escolar como truque semântico: dilemas da educação integral no Brasil contemporâneo**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Brasília, v. 40, n. 1, p. 1-18, 2024.

ISSN: 2358-8829

SIQUEIRA, Sueli. **Migrantes e empreendedores: a dinâmica da emigração valadarense para os Estados Unidos.** Governador Valadares: Editora Univale, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Educação. GRUPO TEIA. **Relatório do projeto de avaliação e monitoramento do programa Escola de Tempo Integral (ETI) da SMED-GV.** Belo Horizonte: FaE/UFMG, 2012. 182 p.